

## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - SEMED

***“Nomeia a equipe técnica responsável pelo programa Escola em Tempo Integral no âmbito do município de Cândia Sales - Bahia e dá outras providências”.***

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO SALES - BAHIA,** no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 2022 que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Cândia Sales-Bahia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Cândia Sales-Bahia.

<b>Nº</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
01	Sidélia Lemos Dias dos Santos	Secretária Municipal de Educação
02	Leandro Nascimento da Silva	Diretor de Gestão Educacional – SEMED

## Secretaria de Educação

03	Débora Nascimento Silva Basílio	Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral
04	Luciana Leal de Azevedo Prates	Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral
04	Hélio Fortunato Pereira	Secretário de Administração
05	Evanildo Souza	Diretor de Obras

**Art. 2º** - A Equipe Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 09 DE ABRIL DE 2024.**

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação